



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADO DO PARANÁ -

PORTARIA nº 010/2015 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Súmula: "Dispõe sobre reenquadramento salarial e dá outras Providências".

Considerando, o Artigo 04º da Lei nº 688/2009;

Considerando, o Artigo 03º do Decreto Legislativo nº 003/2014;

Considerando, o Requerimento protocolado sob nº 007 de 09/02/2015;

O Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, Sr. Sandro Junior dos Santos, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 688/2009...

Resolve baixar a seguinte **PORTARIA**

Artigo 1º - Fica reenquadrado o Servidor Público Municipal o Sr. **Daniel Rodrigues Alves de Cristo Leite**, portador do RG. 21.919.038, CPF: 805.768.009-10, para o Nível N2-C.

Artigo 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

**REGISTRE-SE.
PUBLICA-SE.
CUMPRA-SE.
ARQUIVE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, 09 de fevereiro de 2015.


SANDRO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente da Câmara